



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00277645

Data Remessa: 2017-02-20

Hora: 14:18

Enviado Por: Maryele Mayumi Tsuneda

Destino: GABINETE SUBSECRETARIO  
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: Enviado para sec de governo com cópia para sec de gestão fazendária

Nr Processo  
00431960/17

Requerente  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

Tipo Documento  
RELATORIO

Assinatura Recebimento

*Osita* 20/02/17

Assinatura Envio

*Maryele Tsuneda*

14:30

20102/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00277644

**Data Remessa:** 2017-02-20

**Hora:** 14:17

**Enviado Por:** Maryele Mayumi Tsuneda

**Destino:** GABINETE DO SECRETARIO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** restos a apagar 2016

**Nr Processo**  
00431960/17

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
RELATORIO

Assinatura Recebimento

*[Handwritten signature]*

Assinatura Envio

*[Handwritten signature]*

*recebido em:  
20/02/17 às*

*14h34*

*14:30*

*20/02/2017*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



**DATA:** 20/02/2017    **HORA:** 14:15    **Nº PROCESSO:** 431960/17

**REQUERENTE:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**CPF/CNPJ:**

**ENDEREÇO:** Av. Castelo Branco - Agua Limpa - Várzea Grande-mt

**TELEFONE:** (65) 3688-8174

**DESTINO:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO

**LOCAL ATUAL:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETARIO

**ASSUNTO/MOTIVO:**

RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR 2016

**OBSERVAÇÃO:**

COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

MARYELE MAYUMI TSUNEDA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

## Relatório Técnico de Auditoria do Controle Interno

### RESTO A PAGAR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**VÁRZEA GRANDE – MT**  
**2017**

## 1 APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO: 04/2017

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar aspectos gerais como: evolução, pagamento, legalidade no caso de cancelamentos.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo o artigo 71 da Constituição Federal de 1988, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

E ainda, segundo o artigo 31 da Carta Magna, a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Dessa forma, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno que possui entre outras funções: apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Corroborando ainda, com o preceito Constitucional o que diz a lei municipal n.º. 3.242/2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Várzea Grande conforme destacado abaixo:

*“§ 2º. Para efeito desta Lei, considera-se:*

*I – Controle Interno: a efetiva influência de regularidade, legalidade, eficiência e eficácia causada sobre a gestão pública pelo processo de controle interno;*

*II – Processo de Controle Interno: o conjunto de ações normalizadoras, e controladoras internas, desenvolvidas nos termos desta Lei Complementar;*